



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

2ª VARA DA FAZENDA

COMARCA DE CRICIÚMA

PORTARIA Nº 001/2015

O DOUTOR RAFAEL MILANESI SPILLERE, Juiz de Direito em substituição na 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o incêndio ocorrido no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Criciúma em 27/05/2015;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos Procuradores do Município de Criciúma de acessarem as instalações do prédio da Prefeitura para atender às partes, assim como dar cumprimento aos prazos processuais naqueles processos em que o Município de Criciúma é parte;

CONSIDERANDO reunião realizada entre o Juiz Titular da 2ª Vara da Fazenda com a Procuradora do Município de Criciúma, Dra. Erica Ghedin Orlandin, na data de 27/05/2015,

RESOLVE:

Pela presente, SUSPENDER os prazos processuais a partir de 27/05/2015 até 11/06/2015, para ambas as partes, em todos os processos em que o Município figure como parte (ressalvados os processos que envolvam pedidos de medicamentos ou tratamento médicos, além de medidas de caráter urgente), ficando mantidas as audiências já designadas.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Criciúma, 28 de maio de 2015.

Rafael Milanesi Spillere
Juiz de Direito